



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

Adt 0149 Wild Beast

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 0149/2014

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC, com CNPJ sob n.º 83.009.860/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o n.º 386.038.889.49 e Registro Geral n.º 1.015.291, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado:

**TRANSPORTES WILD BEAST VOLLEY BALL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Adelia Bodanese, 77, Bairro dos Esportes, na cidade de Xanxerê-Sc, com CNPJ n.º 07.279.514/0001-77, representado pela Sra. **Natalye Marical**, brasileira, portadora do CPF n.º 059.751.229-6 e RG n.º 3.720.512, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-Sc, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, tem justo e contratado a **execução de serviços de Transporte Escolar**, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através do procedimento licitatório, observadas as normas e disposições legais estabelecidas no processo licitatório, na Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatorio n.º 0105/2014 – Concorrência Pública n.º 0005/2014 – Contrato n.º 0149/2014, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 em seu Artigo 65, Inciso I, alínea “b” e §§ 1º e 6º.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Tem por objeto o Contrato acima, a Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, na linha 35.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **aditado** ao contrato acima citado, a quilometragem na seguinte linha:

**Linha 35** - em 24 km por dia passando de 96 km/dia para 120 km/dia, mediante justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Parecer Jurídico e Mapeamento da Linha em anexo.

#### NOVO ROTEIRO:

**MANHÃ:** Saída da Prefeitura de Xanxerê às 7hs indo até a Linha Aterro Alto nas propriedades Locatelli (na BR), Faccio (na estrada geral), Badotti (na casa), Centro Comunitário da Linha Aterro Alto (em frente), Na Linha Serrinha na propriedade Lírio Tronco (na estrada geral). Deslocando-se até os Colégios Aparecida, Farrapo, Czepanhik, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

**MEIO DIA:** Saída da Prefeitura às 11h40 indo até os Colégios Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Czepanhik, Farrapo e Aparecida, indo até a Linha Aterro Alto nas propriedades Locatelli (na BR), Faccio (na estrada geral), Badotti (na casa), Zimmermann (na casa) e Centro Comunitário da Linha Aterro Alto (em frente). Na linha Serrinha nas propriedades Lírio Tronco (na estrada geral), Toffolo (na casa) pega alunos, deslocando-se até os Colégios Aparecida, Czepanhik, Farrapo, Costa e Silva e Pequeno Príncipe. Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.

**TARDE:** Saída da Prefeitura de Xanxerê às 17h10, indo até os Colégios Pequeno Príncipe, Costa e Silva, Czepanhik, Farrapo e Aparecida. Retorna na Aprisco deixando alunos. Deslocando-se até a Linha Aterro Alto nas propriedades Locatelli (na BR), Faccio (na estrada geral), Zimmermann (na casa) e Centro Comunitário da Linha Aterro Alto (em frente). Na Linha Serrinha nas propriedades Lírio Tronco (na estrada geral), Toffolo (na casa) e Koraleski (na casa). Retornando até a Prefeitura de Xanxerê.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**Manhã:** 35 km

**Meio dia:** 49 Km

**Tarde:** 36 km

**Quilometragem por dia:** 120 km

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original firmado entre as partes em 30 de setembro de 2014.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 21 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

TRANSPORTES WILD BEAST VOLLEY BALL  
LTDA - ME  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: